

DECRETO N° 041/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE
MEDIDAS DE SEGURANÇA E
ORGANIZAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO
DO XV FESTIVAL DESPORTIVO DE FÉRIAS,
NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a realização do XV Festival Desportivo de Férias, programado para ocorrer nos dias 27 e 31 de julho, e 8, 9, 10 e 17 de agosto de 2025, na Arena Angical, localizada na Zona Rural do Município de Massapê do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos participantes, a organização do espaço e o bom andamento das atividades culturais e esportivas durante o evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda e o consumo de bebidas em recipientes ou garrafas de vidro durante todos os dias de realização do XV Festival Desportivo de Férias, tanto no interior quanto no entorno da Arena Angical.

Art. 2º - Fica proibida a utilização de som automotivo, paredões ou equipamentos similares, exceto o paredão oficial autorizado pela organização do evento.



Art. 3º - Fica vedada a atuação de ambulantes e vendedores não cadastrados. Apenas comerciantes previamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Esporte poderão exercer atividades no local e no entorno da Arena Angical durante o evento.

Parágrafo único - O cadastro de vendedores deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 4º - Os comerciantes e ambulantes cadastrados deverão desmontar suas barracas e retirar integralmente os materiais utilizados até o prazo máximo de até 08 (oito) dias após o encerramento do festival.

Art. 5º - O descumprimento de qualquer das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação municipal, inclusive apreensão de bens, revogação de autorizações e impedimento de participação em eventos futuros, dependendo da gravidade do fato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 18 DE JULHO DE 2025.**

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI